



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 113/2014

Exmo. Sr.

Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

AUTOR: Vereador MÁRCIO PILOTTI - PMDB

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2014

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 98 do Projeto de Resolução nº 21, de 25 de junho de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 98. As proposições serão protocoladas no Departamento Legislativo.

Parágrafo único. A proposição indicada na “alínea I” do art. 90 deste Regimento, somente será lida em plenário caso o autor solicite, durante a Sessão, a leitura em destaque da mesma.”

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

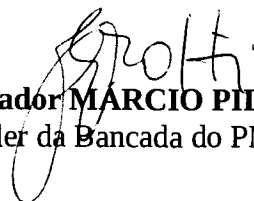
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.10.2014

AS 8:00 Horas

ASS:


Vereador MÁRCIO PILOTTI
Líder da Bancada do PMDB